



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024

Inclui no calendário do município de Sorocaba, o Dia Municipal do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do Município de Sorocaba o Dia Municipal do Tradutor e Intérprete da Língua Portuguesa Brasileira de Sinais (LIBRAS), a ser comemorado, anualmente em 26 de Julho.

Art. 2º. O poder público municipal poderá criar através de campanhas institucionais, ações para a valorização dos tradutores e intérpretes de libras.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2024.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Ao longo da história a comunidade surda vem desempenhando esforços para assegurar o reconhecimento de seus direitos e o estabelecimento de uma sociedade mais igualitária. Um dos principais marcos dessa luta, ocorreu em setembro de 2010, com a regulamentação da profissão de tradutor e interprete de libras, a qual, foi amparada pela lei 12.319 de 2010.

Em nosso município, acompanhamos que a gestão executiva municipal vem criando praticas com a finalidade de valorizar cada dia mais estes importantes profissionais. Assim, a lei em tem vem, buscar uma maior conscientização social a cerca da importância do tradutor e interprete de libras.

Deste modo, respeitosamente, contando com a ajuda dos nobres pares, REQUEIRO, nos termos regimentais, a aprovação do presente.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2024.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003100300039003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 20/02/2024 10:07

Checksum: **5DB02E815B3E5180AE21A05FC6400E1B3CC240D080F946442CF869C610573982**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.